

São João da Boa Vista, 05 de setembro de 2025

Ofício CPAS nº 49/2025

OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº 237/2025

Documento Referencial: Ofício nº 010/2025 pres.

Interessado: Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre a possível suspensão de serviços na Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu

Ilustríssimo Senhor,

Versa o presente de resposta ao Ofício nº 010/2025, o qual solicita esclarecimentos sobre a possível suspensão de serviços na Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu.

Diante do solicitado, este DRS XIV – São João da Boa Vista presta as seguintes informações:

- A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu, CNES 2096463 está sob gestão municipal, compõe a Rede de Atenção às Urgências e Rede Alyne (atualização recente da Rede Cegonha);
- Na data de 04 de agosto de 2025, a Diretoria deste DRS XIV – São João da Boa Vista recebeu e-mail do Superintendente da Santa Casa de Mogi Guaçu, anexo: **"Informamos que as ações de suspensão de atividades informadas nesta Notificação foram suspensas TEMPORARIAMENTE, após várias reuniões e conversas com a Administração Municipal"**.
- Considerando cópia Documento anexo, expedido pela Secretária Municipal de Saúde de Mogi Guaçu, datado de 13/09/2025, contendo as informações abaixo transcritas:

- *Esclarece que não houve paralisação dos serviços essenciais prestados pela Santa Casa de Mogi Guaçu;*

A Disposição dos Vereadores

15.09.25

por dele gido
Presidente

Departamento Regional de Saúde – DRS XIV – São João da Boa Vista – CPAS

drs14-cpas@saude.sp.gov.br

Praça Dr. Boa Vista, 221, | CEP 13.870.221 | São João da Boa Vista, SP | Fone: (19) 3634-2800

- *As tratativas entre a Administração Municipal e a Santa Casa de Mogi Guaçu permanecem em curso, em atendimento a formal solicitação da Santa Casa para apresentação de proposta de parceria e/ou gestão municipal;*
- *A Certidão Negativa de Débito - CND já foi, devidamente, apresentada, possibilitando a manutenção dos repasses pactuados;*
- *Ressalta que a assistência a população está sendo prestada de forma contínua, preservando a regularidade e a essencialidade dos serviços;*
- *Finaliza reafirmando o compromisso da Secretária de Saúde de Mogi Guaçu com a continuidade e a qualidade dos serviços hospitalares, adotando todas as medidas administrativas necessárias para a garantia da assistência à saúde da população de forma ininterrupta e eficaz;*
- *Este DRS XIV - São João da Boa Vista pautou o assunto: **"Portaria de Instauração de Inquérito Civil - PPIC nº0342.0000866/2025 (Promotoria de Justiça de Mogi Guaçu) - Suspensão dos Serviços Maternidade, UTIN e UNCI da Santa Casa de Mogi Guaçu"**, na 8ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Baixa Mogiana, Mantiqueira e Rio Pardo, conforme ata anexa, na oportunidade a Secretária de Saúde de Mogi Guaçu, emitiu o seguinte posicionamento:*

"(...) Maria do Carmo (SMS Mogi Guaçu) relata que a Santa Casa de Mogi Guaçu se comprometeu em não paralisar e há um grupo acompanhando e intermediando junto a Santa Casa e, no momento, estão em fase de negociação do ato financeiro. Na presente data não há "paralisação" por parte da Unidade Hospitalar, e a Prefeitura, Gestora deste, está em busca por recurso (...)"



Departamento Regional de Saúde - DRS XIV - São João da Boa Vista - CPAS

drs14-cpas@saude.sp.gov.br

Praça Dr. Boa Vista, 221, | CEP 13.870.221 | São João da Boa Vista, SP | Fone: (19) 3634-2800

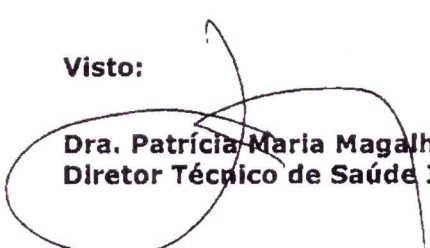
Portanto, neste momento, com base nos documentos supracitados compreendemos que não há paralisação dos serviços da Santa Casa de Mogi Guaçu e assistência aos pacientes referenciados está mantida.

Sem mais, com protestos de estima, consideração e apreço, agradecemos e colocamos-nos à disposição para tudo o quanto for necessário.

Atenciosamente,


Vanessa Marcela Ramos Villela de Andrade
Diretor Técnico de Saúde II – CPAS

Visto:


Dra. Patrícia Maria Magalhães Teixeira Nogueira Mollo
Diretor Técnico de Saúde III – DRS XIV

Ilustríssimo Senhor
Luís Carlos Domiciano – BIRA
Presidente da Câmara Municipal
São João da Boa Vista – SP
VMRVA/vmrva

Departamento Regional de Saúde – DRS XIV – São João da Boa Vista – CPAS

drs14-cpas@saude.sp.gov.br

Praça Dr. Boa Vista, 221, | CEP 13.870.221 | São João da Boa Vista, SP | Fone: (19) 3634-2800

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



FID - Folha de Informações e Despachos

Proc. nº 15773/2025

Data: 13/08/2025.

Folha nº

Rubrica:

De: Secretaria de Saúde

Para: SAJ – Setor de Contencioso Cível:

Senhora Procuradora:

Em atenção ao solicitado, cumpre esclarecer que não houve paralisação dos serviços essenciais prestados pela Santa Casa de Mogi Guaçu.

Conforme demonstram os documentos ora anexados, as tratativas entre a Administração Municipal e a referida Instituição permanecem em curso, em atendimento a solicitação formal da Santa Casa para apresentação de proposta de parceria e/ou gestão municipal.

No tocante à Certidão Negativa de Débitos (CND), esta já foi devidamente apresentada, viabilizando a manutenção dos repasses pactuados, cujos relatórios seguem em anexo.

Ressalte-se que o atendimento à população vem sendo prestado de forma contínua, preservando-se a regularidade e a essencialidade dos serviços.

Por fim, a esta Secretaria de Saúde reafirma seu compromisso com a continuidade e a qualidade dos serviços hospitalares, adotando todas as medidas administrativas necessárias para garantir a assistência à saúde da população de forma ininterrupta e eficaz.

Atenciosamente,

Maria do Carmo de Oliveira Pelisão

Secretária Municipal de Saúde.

De: Aldomir Arengi <aldomir@santacasamogiguacu.org.br>
Enviado: Monday, August 4, 2025 1:54:39 PM
Para: Patricia Maria Magalhaes Teixeira Nogueira Mollo <drs14-pmagalhaes@saude.sp.gov.br>
Cc: drs14-ccpm <drs14-ccpm@saude.sp.gov.br>
Assunto: ENC: NOTIFICAÇÃO À PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

Boa tarde

Prezada Dra. Patrícia

Informamos que as ações de suspensão de atividades informadas nesta Notificação foram suspensas TEMPORARIAMENTE, após várias reuniões e conversas com a Administração Municipal.

Atenciosamente



SANTA CASA
M o g i G u a ç u

Aldomir Arengi
Superintendente
aldomir@santacasamogiguacu.org.br
www.santacasamogiguacu.org.br
(19) 3861.1313 | 897

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

De: Aldomir Arengi <aldomir@santacasamogiguacu.org.br>
Enviada em: quinta-feira, 3 de julho de 2025 16:08
Para: 'drs14-pmagalhaes@saude.sp.gov.br' <drs14-pmagalhaes@saude.sp.gov.br>; 'drs14-ccpm@saude.sp.gov.br' <drs14-ccpm@saude.sp.gov.br>
Assunto: NOTIFICAÇÃO À PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

Boa tarde,

Segue para conhecimento e providências.

Atenciosamente

Aldomir Arengi
Superintendente
aldomir@santacasamogiguacu.org.br
www.santacasamogiguacu.org.br
(19) 3861.1313 | 897

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR
DRS XIV SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CIR CONJUNTA
BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA E RIO PARDO**

I - ABERTURA DOS TRABALHOS e APROVAÇÃO DE ATA

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (14.08.2025) - quinta-feira, no auditório da Associação Comercial e Empresarial de São João da Boa Vista realizou-se, de forma presencial, a 8ª Reunião Ordinária e Conjunta da Comissão Intergestores Regional - CIR Baixa Mogiana, Mantiqueira e Rio Pardo. Foi orientado aos participantes o preenchimento da Lista de Presença, com a finalidade de formalização, a qual ficará anexada à presente ata. A reunião teve gestão compartilhada com:

CIR BAIXA MOGIANA: **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA PELISÃO** Gestora Municipal de Saúde de MOGI GUAÇU;

CIR MANTIQUEIRA: **LAURA LOBO** - Suplente Gestor Municipal Saúde ESPÍRITO SANTO DO PINHAL;

CIR RIO PARDO: **MARGARETE AP. FERNANDES BERNARDI** - Suplente Gestor Municipal de Saúde CASA BRANCA.

Ata da Reunião CIR CONJUNTA JULHO (10/07/2025) - APROVADA

II. PAUTAS

1. AME SJBVISTA-REDISTRIBUIÇÃO DE OCI

Patrícia (DRS) dá as boas-vindas aos participantes e pede permissão para iniciar com a Pauta envolvendo o AME, sendo assim com aprovação de todos inicia-se a reunião.

Carolina (AME), inicia a apresentação dos resultados da iniciação do processo de atendimento através da OCI pelo AME de SJBVista, sendo o primeiro AME da região a iniciar com a temática. Esclarece que, para alcance da meta há um conjunto com critérios de faturamento e este caminha ainda em adequações, sendo definida como um "pacote" de consultas x exames na triagem completa. Destacou que, em nenhum mês o AME conseguiu alcançar a meta proposta e trouxe a conhecimento dos gestores alguns dos fatores que impossibilitam a ação, tais como: *falta do paciente, perda do prazo, exame não ficou pronto a tempo, não conseguiu fazer o exame, desistência por parte do paciente*; ocasionando assim a não conclusão da OCI. Trouxe ao conhecimento que, a parceria de agendamento com o município, no fluxo que a urbe faz o contato com o paciente, diminuiu o absenteísmo auxiliando assim na utilização correta das vagas. Os dados apresentados, trouxeram como Contrato referente aos meses de Janeiro /2025 a Junho/2025 o total de 3.888 OCIs, sendo destas 2.447 concluídas, atingindo o resultado de 62,9% da meta pactuada, como trata-se de projeto "piloto", destacou que para o segundo semestre, caso a meta não seja cumprida haverá perda financeira ao AME. Carolina (AME), expõe a proposta de redução mensal de 648 para 564 OCIs, assim com a redistribuição para melhor aproveitamento em especialidades necessárias a região, e apoio junto aos municípios que utilizam do serviço para agendamentos correto, evitando assim casos inelegíveis.

Especialidade	OCI	Proposta Mensal do AME até Maio/2025
Oncologia/ Mastologia	0901010014 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	15
	0901010103 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA II com core biopsy	5
Oncologia/ Urologia	0901010049 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA	8
Oncologia/ Gastroclínica e Proctologia	0901010073 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO	30
	0901010081 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL	30
Cardiologia	0902010026 OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	30
	0902010034 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA	30
	0902010069 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	20
Ortopedia	0903010011 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	20
	0903010020 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA	70
	0903010038 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	35
	0903010040 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	90
Otorrinolaringologia	0904010015 OCI AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DEFICIT AUDITIVO	25
Oftalmologia	0905010035 OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS	240
Total		648

Patrícia (DRS) reforça o apoio dos municípios para encaminhamento dos pacientes corretamente, com base no protocolo e que, essa triagem seja realizada de forma correta, destacando a evidência constatada em que, quando há participação da urbe até mesmo o absenteísmo diminui.

Priscilla (CPAS/DRS) sugere levar o tema em Grupo Técnico de Regulação para afinar e fortalecer os demais.

Ana Elisa (AME) relata que estão trabalhando em contato direto com os municípios e que, embora não houve nenhum treinamento específico (AME X Municípios) o DRS XIV já realizou tal ação; estando a equipe do AME em constante vigilância e em ações para otimização do atendimento ao paciente.

Bruno (COSEMS) fala sobre a melhoria dos agendamentos que este é um esforço em conjunto e a importância em propostas de ações para agendamentos dessas OCIs.

Raquel (DRS), sugere a participação de todas as regiões de saúde no GT e a presença do AME SJBVista e os demais da regional, de forma presencial para alinhamento do processo.

Márcia (COSEMS) retoma sobre a importância do apoio técnico envolvendo do NGR-Núcleo de Gestão e Regulação.

Patrícia (DRS) também propôs a criação de um grupo no WhatsApp destinado exclusivamente à discussão de temas legislativos, no qual apenas os administradores possam postar conteúdos relevantes, garantindo o foco e a objetividade das comunicações.

APROVADO POR TODOS

2. DEVOLUÇÃO DA RECOMPOSIÇÃO TETO SANTA CASA DE CASA BRANCA.

Mari (CCPM/DRS) informa sobre o recurso que foi liberado para o período de 3 (três) meses para a Santa Casa de Casa Branca e, há necessidade da recomposição do teto. "O município de Casa Branca transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.621.895,64/ano (Um milhão, seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) equivalente a R\$ 135.157,97/mês (cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), para a Santa Casa de Casa Branca, CNES 2082306, Gestão Municipal, atualmente sob intervenção municipal da Prefeitura Municipal de Casa Branca, por um período de 03 (três) meses, destinado a recomposição de recursos financeiros do Teto MAC. A recomposição do teto MAC, da Gestão Estadual com restituição do valor pelo Município, está sendo realizada na competência setembro de 2025.

APROVADO POR TODOS

3. TRANSFERÊNCIA DE TETO - RT PARA ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Mari (CCPM/DRS) informa que, o município de Espírito Santo do Pinhal recebe recursos no valor de R\$ 144.908,65 anual referente a diária de internação, sendo R\$ 18.140,50 relativos a 1 paciente (s) da Instituição CLINICA DE REPOUSO SANTA ROSA - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2081563, CNPJ nº: 54.232.459/0001-40, (Hospital Psiquiátrico Classe N NIVEL 1), sob Gestão Estadual e R\$ 126.768,15 relativos a 9 paciente (s) da Instituição INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2084384, CNPJ nº: 54.228.366/0002-22, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Espírito Santo do Pinhal em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 14/08/2025.

APROVADO POR TODOS

4. ONCOLOGIA - PLANOS DE AÇÃO TETO FINANCEIRO UNACONS DE SJBVISTA E MOGI GUACU

Vanessa (CPAS/DRS) menciona que os municípios de Mogi Guaçu e São João da Boa Vista não encaminharam o Plano de Ação para alcance do teto referente aos serviços do UNACON-Oncologia, seguindo a FPO pactuada em 2024. Conforme pactuado em CIR o prazo era dia 14/07/2025, na qual ficou consensuado o compromisso da execução dos recursos pactuados. Embora os UNACONS tenham relatado problemas nos registros de faturamento, os dados considerados para fins de monitoramento/ auditoria são as bases oficiais. Enfatiza que é uma demanda monitorada pelo DENASUS e Tribunal de Contas; enfatiza ainda que são demandas prioritárias, consonantes com as propostas da Regionalização. Destaca a reunião ocorrida na data de 13/08/2025, no DRS XIV - São João da Boa Vista com Representantes da Gestão Municipal e os responsáveis pelo UNACON Santa Casa Dona Carolina Malheiros para orientações sobre o cumprimento do teto financeiro e demais assuntos pertinentes ao fortalecimento da Rede de Oncologia. Raquel (CPAS/DRS), destaca a importância de unificar e racionalizar os recursos no serviço de oncologia, especialmente os exames de Alta Complexidade, como Ressonância, Tomografia, Cintilografia, com sugestão de levar como Pauta ao GT Oncologia para afinar o protocolo regional (em consenso com os dois UNACONS) trazendo fortalecimento a rede, o fluxo traria a otimização do recurso. Vanessa (CPAS) destaca que o ideal é o paciente sair do UNACON com os exames solicitados por este agendados. A Cintilografia atualmente o fluxo de agendamento é via DRS, entretanto, conforme pactuados na FPO precisamos avançar com os demais exames, como Ressonância e Tomografia.

Marcia (COSEMS), relembra a proposta de implantação da Cartelirinha com o acompanhamento integral do paciente, com base na proposta, Raquel (CPAS/NR) traz que o sistema SIRESP sendo utilizados pelos UNACONS que, vem anexando as informações dos pacientes frente ao tratamento, sendo possível a visualização dos municípios. Vanessa (CPAS) recorda que foi uma pactuação da Regionalização, sendo necessário orientar os municípios quanto a aba de visualização desses dados, checando se atende ao pactuado sobre o acompanhamento do paciente oncológico, sendo o ideal concentrar tais informações no SIRESP.

Patrícia (DRS), expõe a necessidade de realização de uma CIR Extra somente para tratativa de Oncologia com proposta de pactuação macrorregional e concluir os pactuados/ demandas da Regionalização e a importância dos municípios em nomear os profissionais envolvidos para tal reunião.

Maria do Carmo (MOGI GUAÇU), refere que já fez conversa interna em sua urbe aprovando o protocolo único com base de atendimento ao prestador e que, estão lado a lado trabalhando. Patrícia (DRS), diz que em breve fará reunião junto ao município de Mogi Guaçu.

Ficando assim estabelecido:

- Concluir e Apresentar o Plano de Ação para alcance do Teto Financeiro até a data de 27/08/2025, em acordo com a FPO pactuada, prevendo exames de apoio diagnóstico e estadiamento;
- Revisar / Integrar com os 2 UNACONS um Protocolo Regional de Assistência ao Paciente Oncológico, incluindo a revisão e Integração do POP de solicitação de exames, bem como adesão dos médicos solicitante, o qual será apreciado pelo GT Oncologia e pactuado em CIR.
- Município de São João da Boa Vista - Concluir o Plano de Trabalho de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para compra de exames apoio diagnóstico e estadiamento no prazo até 27/08/2025

APROVADO POR TODOS

4. REGIONALIZAÇÃO- Composição GT SUS DIGITAL

Patrícia (DRS) faz uma breve apresentação da Valquíria representante da OPAS, uma grande facilitadora do processo de regionalização ao DRS XIV. Vanessa (CPAS) relata que para avançarmos algumas demandas da Oficina Macro, precisamos da Interface e ações do SUS Digital, emergindo necessidade de indicação de representantes para GT do SUS Digital.

- Representante Região da Baixa Mogiana: Itapira e Mogi Guaçu
- Representantes Região do Rio Pardo: Casa Branca e Tapiratiba
- Representantes Região da Mantiqueira: São João da Boa Vista e Vargem Grande do Sul.

Vanessa (DRS/CPAS) relata que conforme sugerido na Câmara Técnica, será agendada reunião entre DRS XIV - GVS/GVE, Apoladores COSEMS, Representantes Regionais COSEMS e OPAS para compreendermos e junto traçarmos as próximas etapas. da Regionalização.

APROVADO POR TODOS

5. REGIONALIZAÇÃO- Atualização membros CEGRAS

Vanessa (CPAS) destaca a necessidade de atualização dos participantes em representação regional devido a alterações de Gestor. Abre a discussão, ficando estabelecido:

Representante Região da Baixa Mogiana: Itapira e Mogi Guaçu, ficando como Titular o município de ITAPIRA

Vanessa (DRS/CPAS), relata que mantém a estrutura dos demais Representantes regionais de conforme pactuado anteriormente, sendo importante a participação ativa de todos

APROVADO POR TODOS

6. TAPIRATIBA - HABILITAÇÃO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

Vanessa (DRS/CPAS) menciona que a visita já foi realizada pela equipe técnica e a documentação analisada a contento.

APROVADO POR TODOS

7. VAGAS PARA INCLUSÃO E PACIENTES EM RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

Vanessa (DRS/CPAS) relata a importância do acompanhamento e monitoramento das vagas em Residência Terapêutica destacando que tal temática está em constante acompanhamento pelo Ministério Público. Reforça a importância da solidariedade entre os municípios e parabeniza aqueles que já cederam vagas a outros municípios. Em apresentação Vanessa (DRS/CPAS) demonstra as propostas por RS Região da Mogiana: Itapira 2 vagas, sendo que, 1 vaga Masculina será provisoriamente cedida morador de Aguai até a implantação da RT em São João da Boa Vista (demanda MP). Proposta em acolher solidariamente 1 feminina de Sto. Antônio de Posse que tem vínculo na cidade e coma as moradoras da RT. O município ainda possui dois moradores no Bairral proposta trabalhar esse acolhimento prazo. Mogi Guaçu até o presente momento não havia dado retorno sobre vagas no município ao serviço, confirmado no momento pela Gestora Municipal a inexistência de vagas no momento; Mogi Mirim: sem vagas. Em sequência apresentado que os municípios de Espírito Santo do Pinhal, Vargem Grande do Sul, Casa Branca, Mococa: sem vagas; Tapiratiba 1 (uma) vaga com proposta de atendimento solidário morador de Centro de Reabilitação de Casa Branca.

Vanessa (CPAS) destaca a pendência de informação pelos municípios de São José do Rio Pardo e Vargem Grande do Sul.

VAGAS EM SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO								
REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	VAGA RT I MASCULINO	VAGA RT I FEMININO	VAGA RT II MASCULINO	VAGA RT II FEMININO	DATA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO	Observação/ PROPOSTAS	
BAIXA MOGIANA								
	ITAPIRA			2	2 (casa 6)	18/06/2025	1 vaga Masculina será provisoriamente cedida morador de Aguai até a implantação da RT em São João da Boa Vista (demanda MP) Proposta em acolher solidariamente 1 feminina de Sto. Antônio de Posse que tem vínculo na cidade e coma as moradoras da RT. O município ainda possui dois moradores no Bairral proposta trabalhar esse acolhimento prazo. Aprovado por todos.	
	MOGI-GUAÇU					07/04/2024	Não responderam a nossa solicitação. Gestora informa no momento da CIR que não existem vagas no momento	
	Mogi Mirim				0	23/06/2024		
MANTIQUEIRA	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	0	0	0	0	24/06/2025		
	VARGEM GRANDE DO SUL						Não responderam a nossa solicitação	

RIO PARDO	CASA BRANCA		1				Não responderam a nossa solicitação
	MOCOCA			0	0		Não recebemos a atualização, mas tinha duas vagas: 01 foi ocupada pelo Gilberto do CRCB e outra pela Sebastiana do CAIS Santa Rita
	TAPIRATIBA			1			Proposta atender 1 morador solidário do Centro de Reabilitação de Casa Branca
	São José do Rio Pardo			1			Não responderam a nossa solicitação

APROVADO POR TODOS**8. RECREDENCIAMENTO SVO MOCOCA -PORTARIA GM/MS 7.236 DE 16/06/2025**

Tiago (GVE), fala sobre o serviço de SVO implantado no ano de 2009 para atendimento regional sendo este, um serviço de fortalecimento na melhoria da qualificação de óbito, enfatiza a necessidade de credenciamento e elaboração do plano de trabalho do serviço de SVO conforme portaria publicada. Fabio (SMS MOCOCA) informa que o serviço de SVO está em processo de adequação na nova localização. Conforme mencionada na última CIR há necessidade de realizar o rateio dos custos mensais do serviço, pois está onerando os cofres municipais, apresenta para os envolvidos uma Planilha de Custos descrita gastos de R\$ 96.600,00 usados para o funcionamento do serviço e em contrapartida o aporte financeiro do Ministério de R\$ 30.000,00; traz como proposta a divisão per capita aos municípios, sendo que o município de Mococa assumiria a responsabilidade da reforma do espaço e a partir de Janeiro/2026 entraria nessa divisão. Bruno (COSEMS) destaca a necessidade da contrapartida financeira pelo Governo do Estado dada a importância desse serviço regionalmente, traz a sugestão de um Ofício Coletivo entre os Gestores para essa solicitação. Ficando definido após consenso coletivo que, neste momento, os municípios não aceitam o rateio deliberado e em conjunto irão elaborar um Ofício para a busca do recurso, sendo este elaborado pelo município de Mococa e posterior direcionado ao DRS XIV. Fabio (SMS Mococa) esboça o interesse em permanecer com o serviço, porém diz que, sem aporte financeiro ficará inviável. Patrícia (DRS) encerra a pauta como aprovado o plano ad referendum e encaminhado o pleito para análise e ação dos municípios.

APROVADO POR TODOS**9. NOVO PAC**

Vanessa (DRS/CPAS) refere a importância dos envolvidos em consultar corretamente os documentos específicos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e seguir rigorosamente as etapas estabelecidas para operacionalização dos projetos aprovados, incluindo os trâmites no TransfereGov, assinaturas de termos e prestação de contas. Abaixo o resultado divulgado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria GM/MS nº 7.613/2025, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC (Elxo Saúde), os municípios contemplados do DRS XIV - São João da Boa Vista





NÚMERO DA PROPOSTA	U	NOME DO PROPONENTE	MUNICÍPIO	EMPREENHIMENTO	QUANTIDADE
36000013556/2025	SP	Município de AGUAÍ	AGUAÍ	Combo de Unidade Básica de Saúde (UBS)	3
36000017826/2025	SP	Município de ÁGUAS DA PRATA	ÁGUAS DA PRATA	Combo de Unidade Básica de Saúde (UBS)	1
36000015851/2025	SP	Município de CACONDE	CACONDE	Combo de Unidade Básica de Saúde (UBS)	1
36000002730/2025	SP	Município de CASA BRANCA	CASA BRANCA	Combo de Unidade Básica de Saúde (UBS)	2
36000009734/2025	SP	Município de DIVINOLÂNDIA	DIVINOLÂNDIA	Combo de Unidade Básica de Saúde (UBS)	1
36000005964/2025	SP	Município de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	Combo de Unidade Básica de Saúde (UBS)	3
36000005332/2025	SP	Município de ESTIVA GERBI	ESTIVA GERBI	Combo de Unidade Básica de Saúde (UBS)	1
36000010113/2025	SP	Município de ITOBI	ITOBI	Combo de Unidade Básica de Saúde (UBS)	1
36000019413/2025	SP	Município de MOCOCA	MOCOCA	Combo de Unidade Básica de Saúde (UBS)	2
36000013927/2025	SP	Município de MOGI GUACU	MOGI GUACU	Combo de Unidade Básica de Saúde (UBS)	1
360000067012/2025	SP	Município de MOGI MIRIM	MOGI MIRIM	Combo de Unidade Básica de Saúde (UBS)	4
36000004928/2025	SP	Município de SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Combo de Unidade Básica de Saúde (UBS)	1
36000012867/2025	SP	Município de SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	Combo de Unidade Básica de Saúde (UBS)	2
36000015143/2025	SP	Município de SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	Combo de Unidade Básica de Saúde (UBS)	1
36000011003/2025	SP	Município de TAMBÁU	TAMBÁU	Combo de Unidade Básica de Saúde (UBS)	2
36000002924/2025	SP	Município de TAPIRATIBA	TAPIRATIBA	Combo de Unidade Básica de Saúde (UBS)	1
3600000166/2025	SP	Município de VARGEM GRANDE DO SUL	VARGEM GRANDE DO SUL	Combo de Unidade Básica de Saúde (UBS)	3
36000013574/2025	SP	MUNICÍPIO DE AGUAÍ	AGUAÍ	Kit de equipamentos para teleconsulta	1
36000017760/2025	SP	MUNICÍPIO DE AGUAS DA PRATA	ÁGUAS DA PRATA	Kit de equipamentos para teleconsulta	1
36000017826/2025	SP	MUNICÍPIO DE CACONDE	CACONDE	Kit de equipamentos para teleconsulta	1
36000002692/2025	SP	MUNICÍPIO DE CASA BRANCA	CASA BRANCA	Kit de equipamentos para teleconsulta	1
36000016207/2025	SP	MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA	DIVINOLÂNDIA	Kit de equipamentos para teleconsulta	2
36000005857/2025	SP	MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	Kit de equipamentos para teleconsulta	1
36000005377/2025	SP	MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI	ESTIVA GERBI	Kit de equipamentos para teleconsulta	1
36000012519/2025	SP	MUNICÍPIO DE ITOBI	ITOBI	Kit de equipamentos para teleconsulta	1
3600001329/2025	SP	MUNICÍPIO DE MOCOCA	MOCOCA	Kit de equipamentos para teleconsulta	1
36000013332/2025	SP	MUNICÍPIO DE MOGI-GUACU	MOGI GUACU	Kit de equipamentos para teleconsulta	1
36000007020/2025	SP	MUNICÍPIO DE MOGI-MIRIM	MOGI MIRIM	Kit de equipamentos para teleconsulta	2
36000004998/2025	SP	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Kit de equipamentos para teleconsulta	1
36000012845/2025	SP	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	Kit de equipamentos para teleconsulta	1
36000015101/2025	SP	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	Kit de equipamentos para teleconsulta	2
36000002577/2025	SP	MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA	TAPIRATIBA	Kit de equipamentos para teleconsulta	1
36000000138/2025	SP	MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL	VARGEM GRANDE DO SUL	Kit de equipamentos para teleconsulta	1
36000012967/2025	SP	MUNICÍPIO DE MOGI-GUACU	MOGI GUACU	Renovação de frota do SAMU 192	1
36000004852/2025	SP	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Renovação de frota do SAMU 192	1
36000015300/2025	SP	Município de MOGI MIRIM	MOGI MIRIM	Unidade Básica de Saúde (UBS)	1
36000008034/2025	SP	Município de SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Unidade Básica de Saúde (UBS)	1
36000020049/2025	SP	Município de SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	Unidade Básica de Saúde (UBS)	1

APROVADO POR TODOS

10. ITOBI - TRANSPORTE SANITÁRIO

Vanessa (DRS/CPAS) traz a conhecimento dos envolvidos a pauta referente ao transporte sanitário do município de Itobi o mesmo, já constou em CIB e segue para aprovação em ATA da CIR Regional.

Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo,
Portaria nº 788, de 15/03/2017.

DRS	NOME DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR
XIV	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	Itobi	11669906000125002	TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO (AN+BULANCIA TIPO A)	315.000,00

APROVADO POR TODOS

10. **PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL - SUSPENSÃO SERVIÇOS MATERNIDADE, UTIN E UNCI SANTA CASA DE MOGI GUAÇU**

Patrícia (DRS), pede licença aos representantes e agradece todo o apoio da região da Mogiana frente a notificação de suspensão dos atendimentos na Santa Casa de Mogi Guaçu. Informa que o Ministério Público do Estado de São Paulo - Promotoria de Justiça de Mogi Guaçu, instaurou Portaria de Instauração de Inquérito Civil com o objetivo de apurar a suficiência da pactuação entre o Estado e a Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu, bem como a notificação de suspensão dos serviços junto à Maternidade, UTI Neonatal e UNCI no âmbito do SUS. A Portaria citada foi enviada a todos os Promotores, Prefeitos, Presidentes das Câmaras de Vereadores, Presidentes dos Conselhos Municipais de Saúde dos 20 municípios. Patrícia (DRS) lembra que a SC Mogi Guaçu está sob gestão municipal. Maria do Carmo (SMS Mogi Guaçu) relata que a Santa Casa de Mogi Guaçu se comprometeu em não paralisar e há um grupo acompanhando e intermediando junto a Santa Casa e, no momento, estão em fase de negociação do ato financeiro. Na presente data não há "paralisação" por parte da Unidade Hospitalar, e a Prefeitura, Gestora deste, está em busca por recurso comprometendo-se em repassar as demais informações e formalizar resposta ao DRS XIV em conjunto repassar para conhecimento dos demais municípios, comprometendo-se assim a Gestora em realizar esta notificação, para que os municípios tenham subsídio para responder ao MP.

III. APRESENTAÇÃO

1. **VACINAÇÃO (FEBRE AMARELA, INFLUENZA, HPV E OUTROS) - COBERTURA E ESTRATÉGIAS**

Thiago (GVE) manifesta preocupação com as baixas coberturas e informa que há necessidade de realizar operação de resgate dos não vacinados. Apresenta os dados da região. Em relação a vacinação de HPV informa a intensificação da vacinação até 19 anos de idade para as mulheres pois se torna uma excelente estratégia de prevenção do câncer de colo de útero. Traz motivo de alerta aos municípios com vacinação de BCG abaixo do esperado; destaca que houve melhora na cobertura vacinal no geral, porém nota-se uma baixa vacinal no ano de 2025.

Thiago (GVE) fala sobre a Febre Amarela e a circulação que ocasionou letalidade de 505 dos casos sendo esta, uma preocupação regional, pois houve casos em regionais vizinhas a este, destaca que não possuímos a melhor cobertura carecendo de melhora, relata sobre o Plano Estratégico sendo a primeira etapa com iniciação em 11/08/2025 com equipes empenhadas no trabalho. Discorre que referente a Tríplíce Viral tem-se observado o aumento de transmissão viral incluindo Sarampo sendo a vacinação o meio de proteção e necessário monitoramento.

2. **ARBOVIROSES-APRESENTAÇÃO DE DADOS EPIDEMIOLÓGICOS**

Thiago (GVE), relata que ocorrerá na data de 19/08/2025 a Sala de Situação com a apresentação de cada município conforme pactuado destacando a importância da presença dos envolvidos. Traz a conhecimento a importância em se manter atentos a Dengue e sua circulação, pois no município de Bauru já teve notificação de Dengue Tipo 3 e 4. Salienta a importância da continuidade das ações para minimizar danos.

IV. INFORMES

1. Raquel (DRS/CPAS), pede licença dos participantes e menciona o Novo Programa Tempo de Cuidar, este proposto justamente para "limpar" as demandas registradas em CDR. Os agendamentos e busca por resolução serão para pacientes cadastrados em sistema de 2009 a 2022, as vagas serão cedidas pelo próprio DRS a Secretaria Estadual que, realizará os agendamentos; estabelece o prazo até a data de 15/08/2025 para que as unidades de regulação municipais revejam a listagem já direcionada pelo DRS pois há prazo estabelecido pela SES. Marcia (COSEMS) fala sobre o questionamento realizado pelo COSEMS junto a Secretaria do Estado referente ao início do

Programa Tempo de Cuidar, pois não houve pactuação e que o processo não foi explicado previamente. Raquel (DRS/CPAS) expõe que, pacientes agendados da lista do município de Mococa terá prazo de 7 dias (1 semana) para avaliação da necessidade, após sinalizar a regulação deste DRS para agendamento e/ou cancelamento da demanda no CDR. A listagem, que está seguindo aos municípios, deve ser analisada e executada para que o Projeto traga o uso adequado das vagas. Patricia (DRS) destaca a importância do monitoramento e acompanhamento do CDR - Cadastro de Demanda por Recurso, sugerindo assim, que o tema seja inserido como PAUTA PERMANENTE nas reuniões de CIR.

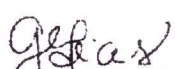
2. *Curso de aprimoramento ao cuidado integral as pessoas com uso de substância psicoativas na atenção primária -lançamento dia 02/09/2025. Vanessa (CPAS) que o lançamento do Curso de Aprimoramento - cuidado integral a pessoas com uso de substâncias psicoativas na atenção primária a saúde, está previsto para setembro/2025. Os municípios que elencaram Saúde Mental dentre as prioridades no Questionário Percepção Gestores Municipais - Regionalização foram selecionados. Importante a indicação de servidor de carreira para multiplicar o curso, sendo um dos critérios não estar matriculado em outros Cursos (exemplo: Nós na Rede). Serão contempladas prioritariamente na 1ª edição do curso os DRS elencadas como piloto DRS X - Piracicaba, DRS XI - Presidente Prudente, DRS XIII Ribeirão Preto, DRS XIV - São João da Boa Vista, DRSXV São José do Rio Preto DRS XVII - Taubaté.*

V. PAUTAS PARA A PROXIMA REUNIÃO

Serão encaminhadas posteriormente.

Patrícia (GABINETE) e Vanessa (CPAS) agradecem a presença de todos. Eu, **Gisele Tordato Dias**, Assessor Técnico de Saúde Pública II lavrei a presente Ata.

PATRÍCIA M. MAGALHÃES T. N. MOLLO
Diretor Técnico de Saúde III
Coordenador CIR


GISELE TORDATO DIAS
Assessor Técnico em Saúde Pública I